

DECLARAÇÃO

Eu, **CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO**, brasileiro casado, servidor público Federal em cargo comissionado, portador da identidade n.º MG- 16218894, SSP/MG, CPF n.º 110.169.556-00, **DECLARO** que me enquadro ao item 3 da alínea "b" do inciso I do artigo 5 da Lei n. 9986/2000, de modo que atuei como pesquisador na Faculdade de Direito Milton Campos, no período de julho-2015 a agosto-2017. Ainda, atuo como docente no Instituto Minere desde setembro-2017 até a data atual.

Por fim, informo que possuo formação acadêmica compatível com o cargo para o qual fui indicado.

Documento assinado digitalmente
 CAIO MARIO TRIVELLATO SEABRA FILHO
Data: 12/12/2023 19:20:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS

Mestrado em Direito Empresarial
Reconhecido pela CAPES - Ministério da Educação

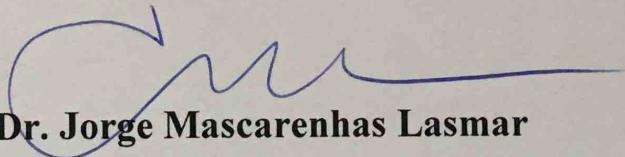
C E R T I D Ã O - N.º 36/2018

Certificamos, para fins de direito, que **Caio Mário Trivellato Seabra Filho** foi aprovado no processo seletivo para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* realizado em julho de 2015. Certificamos, ainda, que o curso tem área de concentração em Direito Empresarial, perfazendo 32 créditos - 480 horas de carga horária.

Informamos que o requerente cumpriu a carga horária de 480 horas/aula, correspondente a 32 créditos em disciplinas, e no dia 07 de julho de 2017 defendeu sua dissertação intitulada “Arrecadação e Transferência do Ativo Mineral no Âmbito da Liquidação Falimentar” perante Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores: Felipe Fernandes Ribeiro Maia (Orientador-FDMC), Leonardo Netto Parentoni (Examinador – UFMG) e Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva (Examinadora - FDMC), que considerou o trabalho apto e aprovou o requerente.

Cumpre-nos certificar, também, que **Caio Mário Trivellato Seabra Filho** faz jus ao título de Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade Milton Campos – FDMC.

Nova Lima, 07 de junho de 2018.


Prof. Dr. Jorge Mascarenhas Lasmar

Coordenador do Mestrado em Direito
Faculdade Milton Campos

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Sr. **CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO**, inscrito no CPF sob o n.º 110.169.556-00, exerce a atividade de **DOCÊNCIA** e COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA relacionadas aos Cursos (profissionalizantes, aperfeiçoamentos, pós-graduação) nas áreas de Direito da Mineração e Ambiental do **Instituto Minere (IM Capacitação Profissional Ltda. – CNPJ n. 21.128.246/0001-13)**, com início das atividades em 01/09/2017 perfazendo até a data desta Certidão, o período de **5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 13 (treze) dias**.

Belo Horizonte, 13 de março de 2023

JUNIOR GUSTAVO  Assinado de forma digital
PATROCINIO:0018 PATROCINIO:00188404694
8404694 Dados: 2023.03.15
11:34:38 -03'00'

Júnior Gustavo Patrocínio
Diretor Executivo



DECLARAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Sr. **CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO**, inscrito no CPF sob o n.º 110.169.556-00, exerce a atividade de **Docência** no curso de Pós-Graduação de **Geotecnia e Segurança de Barragens e Pilhas** da Faculdade Arnaldo Janssen com início das atividades em 2020 até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

Marcus Vinícius Cabral Caetano
Coordenador da Pós-graduação

21 562 368 / 0002-02

ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESGOVA
FACULDADES ARNALDO JANSSEN
Praça João Pessoa, 200
Funcionários - CEP 30140-020

DELO HORIZONTE - MG